



MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DA SAÚDE

DESPACHO N.º 45/2008

A Portaria n.º 376/2008, de 23 de Maio, aprovou o Regulamento da Atribuição de Apoios Financeiros pelas Administrações Regionais de Saúde, I. P., a Pessoas Colectivas Privadas sem Fins Lucrativos, no âmbito da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, designado por Programa Modelar, tendo ficado prevista a fixação por despacho da Ministra da Saúde do aviso de abertura das candidaturas ao apoio financeiro.

Assim, nos termos do disposto no artigo 11.º do Regulamento aprovado em anexo à Portaria n.º 376/2008, de 23 de Maio, é fixado o aviso de abertura das candidaturas ao Programa Modelar, anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

Lisboa, 7 de julho de 2008

O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde

(Francisco Ventura Ramos)